

RESOLUÇÃO nº 063 – Conselho Acadêmico Superior - CONSUP de 01 de dezembro de 2022.

Aprova o Edital de matrículas para veteranos no primeiro semestre de 2023.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 026/2022 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 01º (primeiro) de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de matrículas para veteranos no primeiro semestre de 2023 nos cursos de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 01 de dezembro de 2022.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.184/2020